

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****REUNIÃO TÉCNICA PARA DISCUSSÃO E CONSULTA - LEI PAULO GUSTAVO****PUBLICADO***Centro Del*Edição *7513*Página *07*Data *19/07/2023*

O prefeito municipal de Irati, estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento às disposições do Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, e da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG), especialmente no Parágrafo 2º do Artigo 4º desta LC, **convoca Reunião Técnica para discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos, prêmios ou quaisquer outras formas de seleção pública relativos aos recursos de que trata a Legislação supracitada.**

Neste evento, os membros da Sociedade Civil, produtores(as) de arte, trabalhadores(as) da cultura e representantes de entidades e coletivos do setor cultural poderão manifestar suas demandas, interesses e opiniões acerca das possibilidades de investimento dos recursos que deverão ser destinados ao município de Irati, estado do Paraná, conforme dispositivos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG).

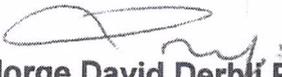
**A Reunião Técnica para discussão e consulta sobre a Lei Paulo Gustavo será realizada no dia 12 de agosto de 2023, um sábado, com início programado às 15h, nas dependências do Centro Cultural Clube do Comércio (localizado à Rua Quinze de Julho, nº 310, no Centro de Irati - Paraná, CEP 84500-076).**

**Também estará disponível, das 00h do dia 01 de agosto de 2023, até às 23h59 do dia 18 de agosto de 2023, o endereço eletrônico de e-mail [cmcirati@gmail.com](mailto:cmcirati@gmail.com) para receber manifestações de demandas, interesses e opiniões de forma online sobre o tema desta Reunião Técnica.**

A Reunião Técnica para discussão e consulta sobre a Lei Paulo Gustavo será organizada em parceria: pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura de Irati - Paraná; e pelo Conselho Municipal de Cultura de Irati - Paraná.

Para que se torne de amplo conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de julho  
de 2023.



**Jorge David Derbli Pinto**  
Prefeito Municipal